

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 467/19 DE 10 DE JULHO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR A
SERVIDORA PÚBLICA MARIA
APARECIDA RIBEIRO DE JESUS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

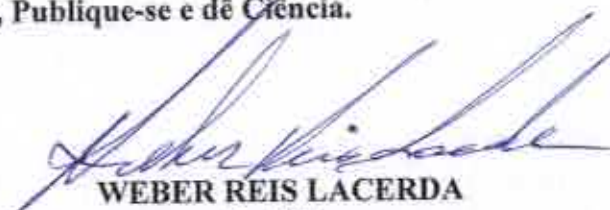
RESOLVE:

I – Conceder Férias a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS**, nomeada através do decreto nº 004/2008 de 02 de janeiro de 2008 exercendo o cargo efetivo de **Agente de Combate a Endemias**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período aquisitivo 02/01/2017 a 02/01/2018 para serem gozadas a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal, Sítio D'Abadia/GO.